CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Requerimento N° 92/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/06/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: filtro e tanque para unidade de fisioterapia".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar instalação de um bebedouro e um tanque de lavar na unidade de fisioterapia do município.

Justificativa:

Por se tratar de um tema de saúde pública a instalação destes itens é de extrema importância, o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais, hospitalares faze as desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas a falta de água no organismo. Neste sentido conto com o apoio dos nobres colegas.

Atenciosamente.

Angelândia, 20 de junho de 2022.

Márcio Cordeiro Guedes

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 217/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº92/2022

Angelândia (MG), 19 de julho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Márcio Cordeiro Guedes, o qual requer realizar a instalação de um bebedouro e um tanque de lavar na unidade de fisioterapia do município.

No intuito de promover o ora requerido informamos que a fisioterapia será mudada de local, e no espaço que hoje funciona a fisioterapia será implantada a academia da saúde.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)